RESOLUÇÃO N° 042/2025 15/10/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito de Jupiá - SC e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 6º da Resolução 004/2025 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 1º. - Fica aberto crédito especial no valor de R$ 70.373,10 (setenta mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos), em favor da Ação LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - DRONNER:

Lei Orçamentária Anual - LOA

ÓRGÃO 01.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE
UNIDADE 01.04 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - DRONNER
AÇÃO - 2.004 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - DRONNER
PROJETO ATIVIDADE - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - DRONNER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0004.2.004

ELEMENTO 3390(10)
VALOR R$ 70.373,10 (setenta mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos);
FONTE 1.880.0000.0000 R$ 70.373,10 (setenta mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos);

Art. 2º - **Art. 2º. –** Para a abertura do crédito especial de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste – SC, 16 de outubro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito de Jupiá-SC
Presidente CIMAM